



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB) ;

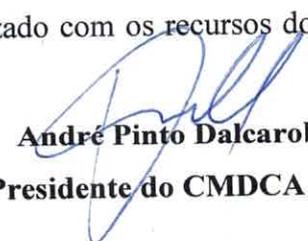
Ofício de nº 378/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 11 de dezembro de 2019.

**Assunto:** Encaminhamento das Notas Fiscais Eletrônicas dos lanches da Confeitaria Daléia entregues nos dias 27 e 28/11 para eventos do período vespertino e noturno da assessoria de rede.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.996 (em anexo)**, referentes aos lanches entregues pela: Maria Leia Wernke soethme , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para os encontros da assessoria de rede do dia 27 de dezembro de 2019, conforme AF: 2872/2019. Cabe ressaltar que houve o cancelamento de um cento de salgado e um suco devido aos que foram entregues na parte da tarde terem sido o suficiente para suprir o evento da noite devido ao número reduzido de participantes,

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	12/12/2019
Órgão:	Ass. Especial
Funcionário(a):	Patricia
Assinatura:	